



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Márcio Jerry – PCdoB/MA

Apresentação: 18/05/2023 10:57:16.927 - CPD

REQ n.18/2023

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO N° , DE 2023

(Do Sr. Márcio Jerry)

Requer a realização de Audiência Pública com a finalidade de discutir sobre denúncia de que o Plano de Saúde Unimed Nacional estaria cancelando, de forma unilateral, planos de saúde de pessoas com transtorno do espectro autista.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II da Constituição Federal e, na forma dos artigos 24, III e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para debater sobre denúncias de que o Plano de Saúde Unimed Nacional estaria cancelando, de forma unilateral, planos de saúde de pessoas com transtorno do espectro autista.

Para tanto, sugiro que sejam convidados para integrar a Mesa dos Trabalhos:

1. Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS);
2. Plano Unimed Nacional;
3. Deputada Estadual Andrea Werner, Presidente da Comissão de Defesa das Pessoas com Deficiência da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo;
4. Dra. Fabiani Borges, Vice-Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Autismo do Conselho Federal da OAB.

Face o exposto, espera-se a aprovação do presente Requerimento de Audiência Pública pelos senhores e senhoras parlamentares.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Márcio Jerry – PCdoB/MA

Apresentação: 18/05/2023 10:57:16.927 - CPD

REQ n.18/2023

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CPD) da Câmara dos Deputados foi criada em fevereiro de 2015, por meio do Projeto de Resolução nº 20-C, de 2011, com o objetivo, dentre outros, de receber, avaliar e investigar questões relativas à ameaça ou à violação dos direitos das pessoas com deficiência.

Nesse sentido, faz necessário a Comissão debater e averiguar sobre fato noticiado no dia 14 de maio do corrente ano no site "Uol Notícias", que relatou a promoção unilateral de cancelamentos de planos de saúde de pessoas com transtorno do espectro autista, em São Paulo, pela Central Nacional Unimed. Até o momento não temos conhecimento se pessoas de outros estados também estão sendo atingidas pelas práticas abusivas constatadas em São Paulo, o que deve ser averiguado.

Inúmeras denúncias chegaram à presidente da Comissão de Pessoas com Deficiência da Assembleia Legislativa de São Paulo, deputada Andrea Werner.

Segundo a reportagem, o plano estaria enviando mensagens de e-mail às pessoas comunicando o cancelamento, sem que os contratos tivessem seus prazos de vigência expirados e sem que seus titulares estivessem em mora no pagamento das mensalidades.

Como sabemos, esse tipo de procedimento unilateral é ilegal, o que exige a pronta atuação de órgãos governamentais, como a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e a Secretaria de Defesa do Consumidor (SENACON) do Ministério da Justiça, além de entidades da sociedade civil ligadas à luta pela inclusão e defesa das pessoas com transtorno do espectro autista.

Sala da Comissão, em 18 de maio de 2023.

Deputado MÁRCIO JERRY

PCdoB/MA



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Márcio Jerry
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230415152300>